



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS E MENSAGERIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LINC-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Processo nº 0001105-08.2021.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 5 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCI Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	LINC-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariar José/SC, CEP 88111-510, telefones: (48) 3246-0200, endereço eletrônico:licitacoes@lincseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos seu procurador, Senhor WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.38

Resolvem alterar o contrato firmado em 11 de março de 2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

- a) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 e efeitos financeiros a partir de 1º/01/2024:
- a.1) Salário Normativo: reajuste no percentual de 7% para as 02 (duas) categorias;
 - a.2) Ticket alimentação/Refeição: o valor diário do ticket passa para R\$ 20,00, sendo o custeio pelo empregado de 3,5% do valor;
 - a.3) Seguro de Vida: permanece o valor de R\$ 5,00;
 - a.4) Assistência Odontológica: permanece o valor de R\$ 10,00;
- b) Uniformes: aplicação do percentual de 4,621110%, referente à variação do índice IPCA/IBGE, conforme §6º Sexto da Cláusula Sétima do Contrato e efeitos financeiros a partir de 1º/01/2024;
- c) Vale Transporte: aumento partir de 15/01/2024, segunda-feira, passando de R\$ 4,50 para R\$ 4,70, sendo o desconto máximo de 6,00% do salário base do trabalhador;
- d) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 e efeitos financeiros a partir de 08/03/2024 (registro da CCT):
- d.1) IDESBRE: passa de R\$ 7,00 para R\$ 8,00;
 - d.2) Plano de Assistência Médica: passa de R\$ 93,31 para R\$ 99,84;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de 08/03/2024, é de **R\$ 15.367,64** (quinze mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que R\$ 13.583,84 (treze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 1.783,80 (um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) serão glosados deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade, observados os valores a seguir informados e as planilhas que seguem anexas a este instrumento:

VALOR MENSAL 1º a 14 jan 2024			
Categoria	Valor por Posto	Qtd. de Postos	Valor Total
Mensageria	R\$ 3.663,29	2	R\$ 7.326,58
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 3.981,32	2	R\$ 7.962,64
Valor Bruto			R\$ 15.289,22
Mensageria	R\$ 428,02	2	R\$ 856,04
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 463,88	2	R\$ 927,76
Valor da Provisão			R\$ 1.783,80
Valor mensal líquido			R\$ 13.505,42
VALOR MENSAL a partir de 15 jan a 07 mar			
Categoria	Valor por Posto	Qtd. de Postos	Valor Total
Mensageria	R\$ 3.673,76	2	R\$ 7.347,52
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 3.992,00	2	R\$ 7.984,00
Valor Bruto			R\$ 15.331,52
Mensageria	R\$ 428,02	2	R\$ 856,04
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 463,88	2	R\$ 927,76
Valor da Provisão			R\$ 1.783,80
Valor mensal líquido			R\$ 13.547,72
VALOR MENSAL a partir de 08 mar			
Categoria	Valor por Posto	Qtd. de Postos	Valor Total
Mensageria	R\$ 3.682,69	2	R\$ 7.365,38
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 4.001,13	2	R\$ 8.002,26

Valor Bruto			R\$ 15.367,64
Mensageria	R\$ 428,02	2	R\$ 856,04
Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 463,88	2	R\$ 927,76
Valor da Provisão			R\$ 1.783,80
Valor mensal líquido			R\$ 13.583,84

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 913.538,98** (novecentos e treze mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

VALORES DO CONTRATO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2020 e 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 344.662,21
jan a dez/2022	Liquidado no SIAFI - 2022NE000134	R\$ 157.015,82
	Saldo no SIAFI - 2022NE000134	R\$ 2.180,80
TOTAL 2022		R\$ 159.196,62
jan a mar/2023	Liquidado no SIAFI - 2023NE000159	R\$ 40.372,26
	Diferença de repactuação a pagar	R\$ 2.894,98
abr a dez/2023	R\$ 14.427,86 x 09 meses	R\$ 129.850,74
TOTAL 2023		R\$ 173.117,98
de 01 a 14/jan/2024	R\$ 15.289,22 / 31 x 14 dias	R\$ 6.904,81
15 a 31/jan/2024	R\$ 15.331,52 / 31 x 17 dias	R\$ 8.407,61
fev/24	R\$ 15.331,52 x 1 mês	R\$ 15.331,52
de 01 a 07/mar/2024	R\$ 15.331,52 / 31 x 7 dias	R\$ 3.461,96
31/03/2024 08:00	R\$ 15.367,64 / 31 x 24 dias	R\$ 11.897,53
abr a dez/2024	R\$ 15.367,64 x 9 meses	R\$ 138.308,76
TOTAL 2024		R\$ 184.312,19
jan a mar/2025	R\$ 15.367,64 x 03 meses	R\$ 46.102,92
12/04/2025 01:00	R\$ 15.367,64 / 30 x 12 dias	R\$ 6.147,06
TOTAL 2025		R\$ 52.249,98
TOTAL GERAL		R\$ 913.538,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.

ADENDO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	0001105-08.2021.6.08.8000	Licitação:	51/2019
DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	Lince Segurança Eletrônica Ltda.		
CNPJ.....:	10.565.981/0001-78		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1	Lucro Real	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	09/12/2019	
B	Município/UF	Vitória	
C	Convenção Coletiva Adotada	2024/2024	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000118/2024	
E	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Mensageria		Posto	2
Total Geral			2
MÃO-DE-OBRA			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Mensageria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.412,62
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/24

MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 1.412,62
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Sal. Mínimo)		
		Percentual (%)		
Total da Remuneração				R\$ 1.412,62
MÓDULO 2:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 122,04
		Valor da Passagem	R\$ 4,70	
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.412,62	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 84,76	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 20,00	R\$ 424,60
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 440,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			3,50%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 15,40	
C	Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE			R\$ 8,00
D	Seguro de Vida			R\$ 5,00
E	Assistência Odontológica			R\$ 10,00
F	Assistência Médica			R\$ 99,84
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 669,48
MÓDULO 3:		INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 38,21
Total dos Insumos Diversos				R\$ 38,21
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS		
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 282,52
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 21,19
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 14,13
D	INCRA		0,20%	R\$ 2,83
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 35,32
F	FGTS		8,00%	R\$ 113,01
G	SEBRAE		0,60%	R\$ 8,48
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)		1,50%	R\$ 21,19
Total			35,30%	R\$ 498,67

Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.		
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário	
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 117,67
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 39,27
Subtotal		11,11%	R\$ 156,94
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 55,37
Total		15,03%	R\$ 212,31
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,28
Total		0,09%	R\$ 1,27
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,93
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 46,62
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 9,89
Total		4,45%	R\$ 62,86
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 117,67
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 23,45
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,28
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 11,58
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,42
Subtotal		10,86%	R\$ 153,40
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,83%	R\$ 54,10
Total		14,69%	R\$ 207,50
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 498,67
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 212,31
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,27
4.4	Custo de Rescisão	4,45%	R\$ 62,86
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	14,69%	R\$ 207,50
Total		69,56%	R\$ 982,61
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 3.102,92
	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 124,12
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 3.227,04
	Lucro	0,14%	R\$ 4,52

C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 3.231,56
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	5,96%	R\$ 219,49
		PIS	1,29%	R\$ 47,51
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 184,13
	Total dos Tributos	12,25%	R\$ 451,13	
Total		16,39%	R\$ 579,77	
Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.412,62
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 669,48
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)			R\$ 38,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$ 982,61
Subtotal (A+B+C+D)				R\$ 3.102,92
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 124,12	
		Lucro	R\$ 4,52	
		Tributos	R\$ 451,13	
		Total	R\$ 579,77	
Valor Total por Empregado				R\$ 3.682,69
Valor Total a Contratar				R\$ 7.365,38
MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS				
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO				
MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)	
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 117,67	
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 41,53	
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 159,20	
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 117,67	
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 41,53	
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 159,20	
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 39,27	
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 13,84	
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 53,11	
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 46,62	
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 9,89	
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 56,51	
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 428,02	
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA				R\$ 856,04
Processo:	0001105-08.2021.6.08.8000		Licitação:	51/2019
DADOS DO PROPONENTE				
Razão Social.....:		Lince Segurança Eletrônica Ltda.		
CNPJ.....:		10.565.981/0001-78		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples			1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			09/12/2019
B	Município/UF			Vitória

C	Convenção Coletiva Adotada			2024/2024	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos			ES000118/2024	
E	Nº de meses de execução contratual			12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço			Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	
Op. Máquina Reprográfica			Posto	2	
Total Geral			2		
MÃO-DE-OBRA					
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Op. Máquina Reprográfica	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 1.530,98	
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/01/24	
MÓDULO 1:			COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)	
A	Salário Base			R\$ 1.530,98	
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Sal. Mínimo)			
		Percentual (%)			
Total da Remuneração			R\$ 1.530,98		
MÓDULO 2:			BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 114,94	
		Valor da Passagem	R\$ 4,70		
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80		
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.530,98		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
			6,00%		
		Desconto do Empregado	-R\$ 91,86		
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 20,00	R\$ 424,60	
		Dias Trabalhados/Mês	22		
		Valor Total Bruto	R\$ 440,00		
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto		
			3,50%		
		Desconto do Empregado	-R\$ 15,40		
C	Beneficio Social e Amparo à Família - IDESBRE			R\$ 8,00	
D	Seguro de Vida			R\$ 5,00	
E	Assistência Odontológica			R\$ 10,00	
F	Assistência Médica			R\$ 99,84	
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 662,38		
MÓDULO 3:			INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes			R\$ 38,21	

Total dos Insumos Diversos			R\$ 38,21
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 306,20
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,31
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,06
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,27
F	FGTS	8,00%	R\$ 122,48
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,19
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)	1,50%	R\$ 22,96
Total		35,30%	R\$ 540,43
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.		
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário	
4.2	13° (décimo terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 127,53
B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 42,56
Subtotal		11,11%	R\$ 170,09
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 60,01
Total		15,03%	R\$ 230,10
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,07
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,31
Total		0,09%	R\$ 1,38
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,43
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,46
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 50,52
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 10,72
Total		4,45%	R\$ 68,13
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 127,53
B	Ausência por Doença	1,66%	R\$ 25,41
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 12,55
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,46
Subtotal		10,86%	R\$ 166,26

F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		3,83%	R\$ 58,64
Total			14,69%	R\$ 224,90
Quadro Resumo - Módulo 4:			Encargos Sociais e Trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		35,30%	R\$ 540,43
4.2	13º (décimo terceiro) Salário		15,03%	R\$ 230,10
4.3	Afastamento Maternidade		0,09%	R\$ 1,38
4.4	Custo de Rescisão		4,45%	R\$ 68,13
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente		14,69%	R\$ 224,90
Total			69,56%	R\$ 1.064,94
MÓDULO 5:			CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 3.296,51
	Custos Indiretos		4,00%	R\$ 131,86
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 3.428,37
	Lucro		2,41%	R\$ 82,62
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 3.510,99
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	5,96%	R\$ 238,47
		PIS	1,29%	R\$ 51,61
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 200,06
Total dos Tributos			12,25%	R\$ 490,14
Total			18,66%	R\$ 704,62
Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.530,98
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 662,38
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)			R\$ 38,21
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$ 1.064,94
Subtotal (A+B+C+D)				R\$ 3.296,51
E	Módulo 5	Custos Indiretos		R\$ 131,86
		Lucro		R\$ 82,62
		Tributos		R\$ 490,14
		Total		R\$ 704,62
Valor Total por Empregado				R\$ 4.001,13
Valor Total a Contratar				R\$ 8.002,26
MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS				
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO				
MÓDULO	ITEM		%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 127,53
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário		2,94%	R\$ 45,01
Subtotal (4.2 A + 4.1)			11,27%	R\$ 172,54
4.5 A	Férias		8,33%	R\$ 127,53
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias		2,94%	R\$ 45,01
Subtotal (4.5 A + 4.1)			11,27%	R\$ 172,54
4.2 B	Terço Constitucional de Férias		2,78%	R\$ 42,56
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias		0,98%	R\$ 15,00

Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 57,56
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 50,52
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 10,72
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 61,24
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 463,88
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 927,76



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 13/05/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153298** e o código CRC **465225A4**.